

DESPACHO**Nº 01/GACCG/2026****Registo I/1489/2026****14/05/2026****SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE DE
AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO E CONTROLO DE GESTÃO**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade da atividade desenvolvida no Gabinete de Auditoria, Certificação e Controlo de Gestão;

Considerando o despacho de subdelegação de competências efetuada no signatário pela Exma. Sra. Diretora Delegada, conforme I/11093/2026 de 11/05/2026;

Determino que, em situação de férias, faltas, licenças e impedimentos, seja substituído nas minhas funções pela Técnica Superior Adelaide Fernandes.

A presente subdelegação de competências deve ser publicitada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Chefe de Divisão do GACCG


Carlos Bodião